



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013 (PMRC)**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060**

Eu, **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 025/2013 (PMRC), realizado no dia 09 de Abril de 2013 (Lances e Habilitação), objetivando **a possível contratação de empresa, para fornecimento de consultas médicas por profissional especializado na área de Pediatria e por profissional especializado na área de Ortopedia a serem realizadas em pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde desta cidade**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor das empresas **Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Claro (CNPJ/MF 80.724.586/0001-76)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

Item	Descrição do serviço	Apres	Quant	Vlr máx Uni (R\$)
01	<b>Consultas médicas por profissional especializado na área de Pediatria</b> , a serem realizadas em pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde desta cidade, em regime ambulatorial eletivo de conformidade com as prerrogativas do Ministério da Saúde (executadas 03 vezes na semana), conforme agendamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas dependências do Centro Municipal de Saúde "Dr Agnelo Marques de Souza", sito à Rua Dr. João Pessoa, nº 162 - considerar-se-á como base a quantidade de 320 (trezentos e vinte) consultas mês, e com o primeiro retorno da consulta não remunerado.	uni	3.840	25,00
02	<b>Consultas médicas por profissional especializado na área de Ortopedia</b> , a serem realizadas em pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde desta cidade, em regime ambulatorial eletivo de conformidade com as prerrogativas do Ministério da Saúde (executadas 02 vezes ao mês), conforme agendamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas dependências do Centro Municipal de Saúde "Dr Agnelo Marques de Souza", sito à Rua Dr. João Pessoa, nº 162 - considerar-se-á como base a quantidade de 40 (quarenta) consultas mês, e com o primeiro retorno da consulta não remunerado.	uni	400	45,00

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 09 de Abril de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**  
**Prefeito Municipal**